



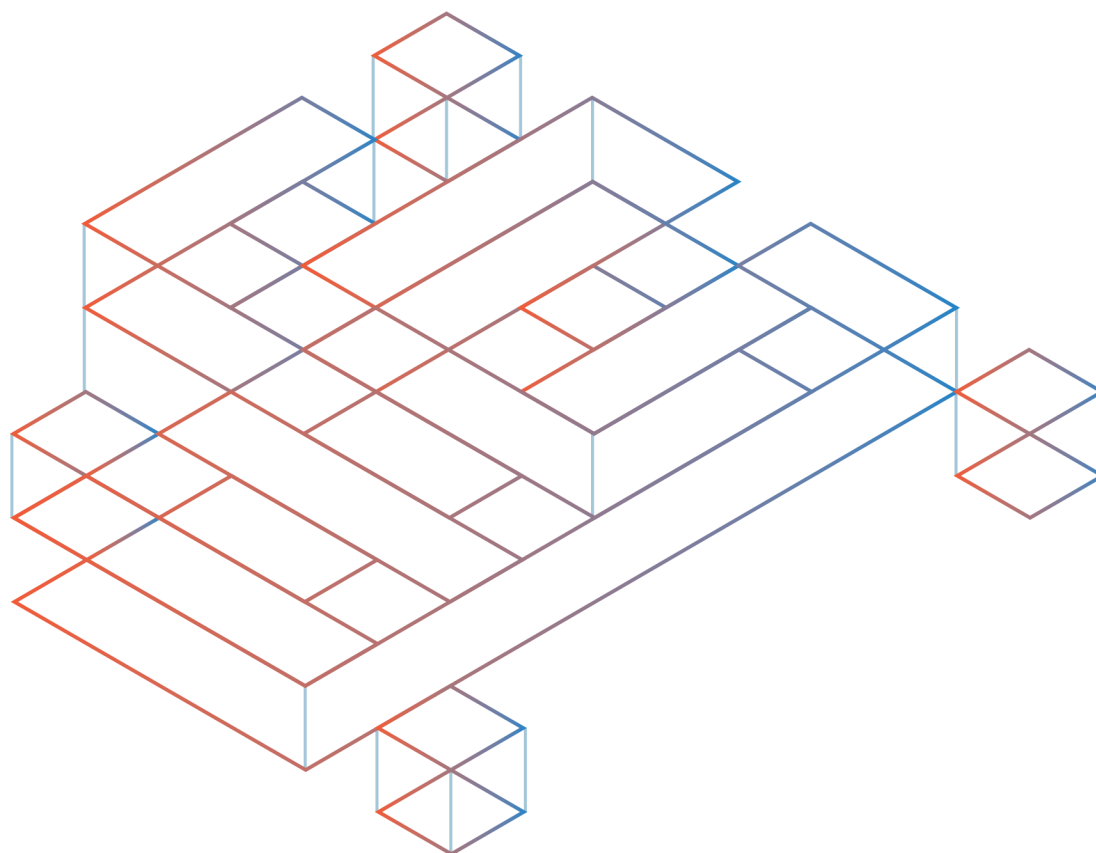
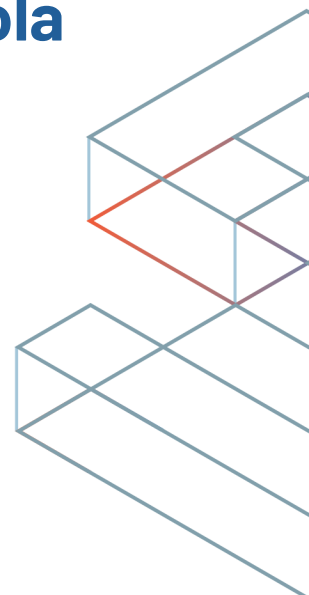
REPÚBLICA DE ANGOLA

Órgãos Auxiliares do Presidente da República
Instituto de Modernização Administrativa

Projecto de Aceleração Digital de Angola (P180693)

Termos de Referência para Contratação de Especialista em
Empreendedorismo Digital

Luanda, Maio 2026



Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para Contratação de Especialista em Empreendedorismo Digital

Informação e Registo de Versão do Documento

Informação Básica	
A. Dados Básicos do Projecto	
ID do Projecto:	Nome do Projecto:
P180693	Projecto de Aceleração Digital de Angola (PADA)
Unidade de Implementação do Projecto	
Instituto de Modernização Administrativa (IMA)	
Sectores Intervenientes:	Data de Inicio e Data de Finalização:
Administração Pública	2024 a 23 de Março de 2030
Instrumento de Financiamento:	
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – 300.000.000 USD	
Objectivo(s) de Desenvolvimento do Projecto proposto(s):	
Acelerar a inclusão digital e a adopção de soluções digitais inovadoras para o avanço da economia digital de Angola.	

Índice

Acrónimos	4
1. Contexto	5
2. Descrição Geral do Projecto	6
3. Objectivo da Contratação.....	8
3.1 Detalhes da Subcomponente 3.1.....	8
4. Âmbito do Trabalho e Responsabilidade.....	9
5. Resultados Esperados.....	11
6. Duração do contrato e Local de Trabalho	11
7. Gestão e Supervisão	11
8. Perfil e Qualificação do Consultor Especialista.....	12
9. Avaliação de Desempenho	13
10. Código de Conduta	13
11. Candidaturas.....	14

Acrónimos

Sigla	Descrição
PADA	Projecto de Aceleração Digital de Angola
IMA	Instituto de Modernização Administrativa
INAPEM	Instituto Nacional de Apoio as Micro, Pequenas e Médias Empresa
INEFOP	Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional
BM	Banco Mundial
UIP	Unidade de Implementação do Projecto
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
KPI	<i>Key Performance Indicators</i> (Indicadores Chaves de performance)
TdR	Termo de Referência
M&A	Monitoria e Avaliação
PME	Pequena, Média Empresa
ODP	Objectivo de Desenvolvimento do Projecto

1. Contexto

O Projecto de Aceleração Digital de Angola - PADA, é uma iniciativa destinada a impulsionar a inclusão digital e a adopção de soluções digitais inovadoras para o avanço da economia digital de Angola. A necessidade do projecto surge do contexto socioeconómico do país, que, apesar de ser uma das maiores economias africanas e um do maioríssimo produtor de petróleo, enfrenta um desafio voltado no crescimento populacional rápido e na necessidade de encontrar soluções para sustentar a demanda existente. O desenvolvimento de uma economia digital tornou-se um pré-requisito para a intenção do Governo de Angola de fazer a transição de uma economia petrolífera para uma economia mais diversificada que possa beneficiar todas as partes da sociedade, principalmente o cidadão e as empresas. Neste ensejo, a aceleração digital apresenta-se como um catalisador para o desenvolvimento em vários sectores e a nível transversal. Considerando essas observações, o Governo de Angola e o Banco Mundial desenvolveram o Projecto de Aceleração Digital, denominado por PADA.

O PADA foi desenhado com base nos estudos e nas missões realizadas pela equipa do Banco Mundial com a coordenação do IMA e a participação dos demais órgãos do sector público. Fruto das missões do Banco Mundial em Angola, foi elaborado o Diagnóstico para a Economia Digital de África - DE4A, apresentado no Fórum IMA a 03 de Março de 2022. O Diagnóstico apresentou como solução aos desafios identificados, a necessidade de fortalecer o ecossistema digital por intermédio da implementação de plataformas digitais, acesso a serviços digitais, reformas legais e criação de competências para a sociedade.

O PADA tem uma duração de cinco (5) anos com um financiamento de USD 300.000.000 (trezentos milhões de dólares americanos), com foco em cinco (5) componentes, três (3) componentes de implementação de projectos e duas (2) componentes de gestão:

- Componente 1: Programa de Inclusão Digital de Acesso Universal;
- Componente 2: Expansão da infra-estrutura pública digital inclusiva e segura;
- Componente 3: Oportunidades Digitais para a Diversificação Económica;
- Componente 4: Gestão de Projectos;
- Componente 5: Componente de Resposta de Emergência Contingente.

2. Descrição Geral do Projecto

A. Visão geral

O Governo de Angola em parceria com o Banco Mundial, dará resposta aos desafios da exclusão digital, ineficiência dos serviços públicos e oportunidades económicas limitadas, através do **Projecto de Aceleração Digital de Angola (PADA)**. Um envolvimento multisectorial, com actividades que se reforçam mutuamente e que estão alinhadas com as prioridades e planos do governo, o PADA visa desbloquear a aceleração digital do país e, ao mesmo tempo, apoiar o governo na abordagem de suas agendas sobrepostas de alívio da pobreza, diversificação económica e modernização da prestação de serviços públicos. O PADA prevê três componentes para enfrentar os desafios acima mencionados e alcançar o propósito descrito.

B. Objectivos de Desenvolvimento do Projecto

Os objectivos de Desenvolvimento do Projecto são o de acelerar a inclusão digital, aumentar o acesso a serviços habilitados digitalmente e conceder oportunidades digitais para o avanço da economia digital de Angola.

C. Beneficiários do Projecto

O projecto proposto visa beneficiar toda a população angolana, mas particularmente aquelas que actualmente se encontram excluídas digitalmente. As intervenções do projecto visam melhorar a disponibilidade, a acessibilidade dos preços e a qualidade da internet de banda larga e dos serviços públicos e privados. Durante a preparação do projecto, desenvolver-se-á um quadro de monitoria que detalha os resultados esperados e os respectivos indicadores.

D. Estrutura Global do Projecto

As componentes do PADA correspondem ao conjunto de actividades e projectos que devem ser realizados para a implementação prática do Projecto. As componentes estão divididas por subcomponentes que contém o conjunto de projectos e actividades. Cada componente do projecto tem atribuída um valor para a implementação desses projectos e actividades identificados.

Componente 1 – Programa de Inclusão Digital de Acesso Universal: Esta componente centra-se na expansão de infra-estruturas e serviços de banda larga essenciais, de alta qualidade, resilientes e acessíveis, enquanto apoia o investimento em infra-estruturas de dados seguras e o desenvolvimento de mercados de cloud e de alojamento de dados. As actividades no âmbito

deste pilar visam fortalecer as instituições e ajudar a impulsionar o investimento privado em redes de telecomunicações e instalações de alojamento de dados, que são bases fundamentais para a utilização produtiva de tecnologias e dados digitais.

Componente 2 - Expansão de infra-estrutura pública digital inclusiva e segura: Esta componente centrar-se-á na implantação de infra-estrutura pública digital, por criar mecanismos interoperáveis para aumentar a eficiência nos sectores público e privado, fortalecendo as instituições e desenvolvendo os facilitadores transversais e as salvaguardas digitais necessárias para promover a utilização confiável e segura das tecnologias digitais e dos serviços digitalmente habilitados a nível nacional e além fronteiras.

Componente 3 - Oportunidades Digitais para a Diversificação Económica: Ampliar a capacidade das start-ups, por meio de financiamentos e capacitação de habilidades digitais para empreendedores.

- Esta componente irá fomentar o desenvolvimento de negócios digitais e apoiar os empreendedores, incluindo negócios tradicionais com potencial para adopção de soluções digitais. A subcomponente de empreendedorismo digital irá reforçar a capacidade institucional de apoio a negócios digitais, melhorar as capacidades das empresas através de assistência técnica e financiamento, fortalecer a oferta de serviços mediante incubadoras e prestadores de serviços empresariais, bem como aumentar o financiamento em fases iniciais para empreendedores digitais por via de programas de aceleração.
- O financiamento através desses programas de aceleração deverá catalisar um rácio de investimento público privado de aproximadamente 5,5:1 (USD 50 milhões: USD 9 milhões), com base em experiências similares noutros países e em consultas realizadas com aceleradoras.
- Adicionalmente, esta componente irá fortalecer o ambiente de negócios através do reforço das competências digitais e da sua articulação com a procura do sector privado.

O PADA conta com três (3) indicadores que são:

- I. Aumentar o acesso universal à Internet de banda larga, que visa aumentar o número de pessoas a utilizar a internet de banda larga de 14.743.807 para 19.700.000 até Março de 2030.
- II. Aumentar o acesso a serviços públicos de alto impacto, para prover uma identidade digital até 10.000.000 de pessoas até Março de 2030.

- III. Aumentar o acesso a oportunidades digitais relevantes para o sector do empreendedorismo, por aumentar o número de empresas que adoptaram produtos tecnológicos para oferecer serviços de raiz digital até 400 empresas em Março de 2030.

E. Disposições Institucionais e Responsabilidades

O Instituto de Modernização Administrativa (IMA) é o órgão responsável pela fiscalização e implementação do projecto. Para o efeito, foi constituído dentro do IMA uma Unidade de Implementação do Projecto (UIP) que assume as responsabilidades de governança, aquisições, gestão financeira e salvaguardas ambientais e sociais do projecto, na qual, o Director Geral do IMA actua como coordenador, responsável pela gestão das actividades.

A Unidade de Implementação do Projecto (UIP) pretende contratar um **Especialista em Empreendedorismo Digital**. Esta contratação será financiada ao abrigo do projecto e o sob gestão da UIP/PADA.

3. Objectivo da Contratação

A contratação de um Especialista em Empreendedorismo Digital tem como objectivo prestar assistência técnica especializada à UIP do PADA na planificação, implementação, monitoria e avaliação das actividades da Subcomponente 3.1, Fortalecer o Ecossistema do Empreendedorismo Digital, garantindo alinhamento com os objectivos do Projecto, os acordos de financiamento e as boas práticas internacionais.

3.1 Detalhes da Subcomponente 3.1

SUBCOMPONENTE 3.1 Foca no reforço do ecossistema de empreendedorismo digital, através de:

- A. Prestação de Assistência Técnica para o fortalecimento institucional do Instituto Nacional de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas (INAPEM), incluindo:
 - reforço do portal de balcão único para o desenvolvimento empresarial;
 - elaboração de uma estratégia sustentável de apoio a start-ups;
 - implementação de actividades-chave no âmbito do Programa Start-up Angola;
 - criação de parcerias com universidades para formação de empreendedores digitais;
 - dinamização da cultura empreendedora através de eventos de networking e aprendizagem;
- B. Apoio directo a start-ups e empresas que desenvolvem produtos digitais, incluindo:

- diagnóstico de necessidades;
 - distribuição de vouchers e subsídios para aquisição de serviços especializados junto de prestadores de serviços empresariais;
 - programas de subvenções com co-financiamento (matching grants) para empresas seleccionadas com ideias inovadoras e comprovadas (prova de conceito);
- C. Assistência Técnica para incubadoras e prestadores de serviços empresariais, com vista a fortalecer a sua oferta de serviços para start-ups digitais e incentivar a criação de novas iniciativas (alinhada aos trabalhos em curso do IFC com as incubadoras), incluindo:
- desenvolvimento de programas de orientação;
 - ligações universitárias mais fortes;
 - reforço das ofertas de produtos, em especial para as empresas digitais;
 - assistência ao desenvolvimento de mecanismos de financiamento sustentáveis;
- D. Implementação de programas de aceleração focados em start-ups digitais, que incluirá:
- prestar Assistência Técnica às start-ups;
 - atrair um acelerador internacional de sucesso para operar no país e desenvolver a capacidade local;
 - Avaliar e abordar as necessidade de financiamento “pre-seed” de empreendedores digitais promissores;
 - Expecta-se atrair investimentos de fundos de capital de risco e outros investidores (incluindo o Fundo Catalisador de Start-ups do IFC), bem como do Governo, visionando-se que estes invistam num fundo seed para apoio às start-ups que concluírem satisfatoriamente o programa de aceleração;

O programa de subvenções com co-financiamento incluirá critérios prioritários para negócios geridos ou pertencentes a mulheres, jovens e pessoas com deficiência, com uma janela específica de financiamento adaptada às necessidades das mulheres. Um manual para esta subcomponente – incluindo o funcionamento das subvenções – será elaborado antes do desembolso dos fundos.

Tal como no Projecto Diversifica+, esta subcomponente também terá um foco especial nas empresas e prestadores de serviços situados no Corredor Económico do Lobito.

4. Âmbito do Trabalho e Responsabilidade

O Especialista será responsável, entre outras, pelas seguintes actividades:

Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para Contratação de Especialista em Empreendedorismo Digital

- I. Apoiar a UIP na planificação, execução, monitorização e acompanhamento das actividades da subcomponentes 3.1;
- II. Acompanhar e monitorizar a execução das actividades da subcomponente, incluindo capacitação, assistência técnica, adopção tecnológica e apoio ao acesso a mercados, propondo medidas correctivas quando necessário;
- III. Fornecer conhecimentos técnicos aos planos de implementação da componente e liderar o diálogo com as principais partes interessadas;
- IV. Identificar e colaborar com as contrapartes relevantes, incluindo instituições públicas (por exemplo, INAPEM, INEFOP, etc.) e outras partes interessadas (por exemplo, incubadoras, associações empresariais, etc.);
- V. Em articulação com a área de Monitoria e Avaliação, desenvolver e implementar métricas para monitorizar e avaliar o grau de conformidade com os objectivos de desenvolvimento do projecto (ODP) para as actividades da Componente 3.1, isso inclui recolher dados, analisar os resultados e identificar oportunidades de melhoria;
- VI. Produzir uma matriz de riscos destacando actividades críticas que possam comprometer a implementação da componente 3 e desenvolver o plano de acção de mitigação de riscos de forma proactiva e atempada;
- VII. Realizar, sempre que necessário, visitas regulares no terreno para monitorizar a implementação das iniciativas da componente 3.1, verificar a conformidade e identificar lacunas que precisam de ser colmatadas;
- VIII. Apoiar a preparação de termos de referência, especificações técnicas e contributos técnicos para processos de contratação relacionados com a Componente 3.1;
 - I. Acompanhar e apoiar tecnicamente consultores, prestadores de serviços e parceiros envolvidos na Componente;
 - II. Elaborar pareceres técnicos sobre soluções de capacitação, consultoria especializada, inovação e acesso a mercados para start-ups e MPME apoiadas;
 - III. Prestar apoio técnico às missões de supervisão do Banco Mundial e à articulação com entidades governamentais relevantes, incluindo órgãos reguladores e de supervisão;
 - IV. Elaborar relatórios técnicos periódicos sobre o estado de execução das actividades da subcomponente 3.1;
 - V. Executar outras actividades indicadas pelo Coordenador do Projecto, relacionadas com a sua área de actuação.

5. Resultados Esperados

O Especialista deverá entregar, entre outros, os seguintes produtos:

1. Planos de trabalho periódicos (mensais ou trimestrais), conforme definido pela UIP;
2. Relatórios técnicos periódicos de progresso;
3. Contribuições regulares aos relatórios mensais e trimestrais elaborados pela UIP, área de Monitoria & Avaliação (M&A) e quaisquer outros relatórios que possam ser necessários;
4. Relatórios das visitas de campo realizadas, que incluem a monitorização sobre o desempenho das iniciativas e actividades relacionadas nas áreas de intervenção dos investimentos do projecto;
5. Relatórios de monitorização específicos que destacam quaisquer questões de não conformidade com o plano de execução ou termos de referência dos contractos;
6. Notas técnicas, pareceres, benchmarking, recomendações especializadas;
7. Um relatório anual, breve e sucinto, destacando o trabalho realizado de acordo com os TdRS e conforme definido no plano de trabalho.

Os documentos deverão ser submetidos em língua portuguesa, em formato electrónico, e aprovados pela Coordenação da UIP/PADA.

6. Duração do contrato e Local de Trabalho

Duração: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação mediante desempenho satisfatório e disponibilidade orçamental;

Local: Luanda (Instalações do IMA), com possibilidade de missões técnicas dentro e fora do território nacional.

Regime: Preferencialmente presencial.

7. Gestão e Supervisão

O Especialista reportará directamente ao Coordenador da UIP/PADA e trabalhará em estreita articulação com as equipas técnicas do IMA e demais entidades envolvidas na execução do projecto.

O desempenho será avaliado com base no cumprimento das actividades previstas, qualidade dos produtos entregues e contributo para os resultados do Projecto.

8. Perfil e Qualificação do Consultor Especialista

Formação Académica:

- Licenciatura em Economia, Finanças, Direito, Gestão, Engenharia, Contabilidade ou outras áreas afins da ciência;
- Pós-graduação ou mestrado em áreas relacionadas com Auditoria Financeira, Contabilidade, Gestão de Projectos, Engenharia de Processos, ou outra área similar é uma vantagem;

Experiência Profissional:

- Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional comprovadamente relevante no desenvolvimento de apoio a empresários e micro, pequenas e médias empresas com participação no sector público ou privado;
- Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional comprovadamente relevante em gestão de projectos relacionados com o desenvolvimento do sector privado, no apoio ao desenvolvimento de capacidades empresariais e na implementação da transição tecnológica e de inovação de MPME e start-ups;
- Experiência de trabalho com aceleradoras e incubadoras de apoio ao empreendedorismo;
- Experiência profissional trabalhando em programas ou projectos que tenham feito desembolsos através de vouchers e/ou disponibilizado recursos financeiros para empresas através de fundos compartilhados seria uma vantagem;

Competências Técnicas e Funcionais:

- Conhecimento sólido do ecossistema de empreendedorismo digital, inovação e start-ups;
- Experiência prática em programas de apoio a start-ups, incubação e aceleração;
- Experiência no desenho e implementação de subvenções, matching grants, vouchers ou instrumentos financeiros semelhantes;
- Capacidade de apoiar processos de fortalecimento institucional de entidades públicas e privadas;
- Conhecimento de modelos de financiamento early-stage (pré-seed e seed), capital de risco e investidores-anjo;
- Capacidade de articulação com universidades, incubadoras, aceleradoras, sector privado e investidores;
- Experiência específica em gestão de projectos com envolvimento do sector público ou privado em Angola é uma vantagem;

Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para Contratação de Especialista em Empreendedorismo Digital

- Experiência comprovada de trabalhar com projectos financiados por organizações internacionais como o Banco Mundial e outros organismos internacionais é uma vantagem;
- Sensibilidade e experiência na integração de abordagens inclusivas (género, juventude e pessoas com deficiência);
- Forte capacidade de análise, planeamento, redacção técnica e inquéritos.

Competências Linguísticas:

- Fluência em língua portuguesa (oral e escrita) preferencialmente
- Domínio da língua inglesa será uma vantagem.

9. Avaliação de Desempenho

O desempenho do Especialista será avaliado com base:

- Na qualidade técnica dos trabalhos entregues;
- No cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Na capacidade de resposta às necessidades da UIP;
- No contributo efectivo para os objectivos do PADA.

10. Código de Conduta

- Actuar com integridade, ética, profissionalismo e transparência;
- Cumprir as políticas e directrizes do PADA e respeitar a autoridade da UIP;
- Assegurar a confidencialidade da informação;
- Evitar conflitos de interesse;
- Executar as actividades com foco nos resultados, qualidade e prazos;
- Manter comunicação clara e construtiva com as partes interessadas;
- Salvaguardar os interesses do PADA e promover práticas de desenvolvimento sustentável;
- Assegurar a entrega de toda a documentação no termo do contrato.

11. Candidaturas

Os candidatos interessados devem fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para a realização dos serviços e são convidados a apresentar a sua candidatura mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia dos documentos de identificação;
- Cópia do(s) documentos académicos;
- Carta de recomendação (Opcional).

Os interessados poderão submeter as suas candidaturas na data de publicação do concurso para o endereço de email que for anunciado na publicação.

Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para Contratação de Especialista em Empreendedorismo Digital

Os interessados poderão submeter as suas candidaturas até ao dia **29 de Maio de 2026**, através do seguinte endereço electrónico: consultor.empreendedorismo.digital@ima.gov.ao

Telefone: +244 936 320 703